



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas voltadas à preservação das áreas verdes, nascentes, matas ciliares e demais áreas ambientalmente protegidas situadas nas proximidades da Rua Angela Bruno Rodrigues, no Jardim Santiago.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas voltadas à preservação das áreas verdes, nascentes, matas ciliares e demais áreas ambientalmente protegidas situadas nas proximidades da Rua Angela Bruno Rodrigues, no Jardim Santiago.. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de preservação das áreas verdes e dos recursos naturais existentes nas proximidades da Rua Angela Bruno Rodrigues, no Jardim Santiago, especialmente diante de demandas relacionadas a possíveis intervenções viárias na região.

Embora sejam necessárias melhorias urbanas capazes de atender ao aumento do fluxo de veículos decorrente da expansão residencial e da presença de unidades escolares, é fundamental que qualquer intervenção seja previamente planejada e executada em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Nesse sentido, devem ser preservadas as Áreas de Preservação Permanente — APPs, nascentes, rios, córregos, matas ciliares, vegetação nativa e locais de ocorrência de fauna silvestre, evitando-se danos ambientais e

0040991
10/09/2026 16:37
IND 2414/2026
PROT - CM 4509/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

assegurando-se o adequado equilíbrio entre desenvolvimento urbano, mobilidade e proteção ambiental.

Destaca-se, em especial, a preocupação de moradores com a área verde situada nas proximidades da denominada Nascente 108, razão pela qual se sugere que eventuais projetos para a região sejam precedidos dos estudos técnicos e ambientais necessários, priorizando-se alternativas que evitem ou minimizem impactos ao meio ambiente.

Sugere-se, ainda, que a Prefeitura Municipal dê ampla transparência a eventuais estudos, projetos ou intervenções previstos para o local, disponibilizando à população informações claras sobre sua existência, finalidade, estágio de desenvolvimento e respectivos estudos ambientais.

Dessa forma, busca-se assegurar que as necessárias melhorias urbanas ocorram de maneira responsável e sustentável, conciliando mobilidade, desenvolvimento urbano e preservação do patrimônio ambiental do Município.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador